

**CNPJ/CONTRATADA:** 11.703.484/0001-51

**OBJETO/RESUMO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e garantir o reajuste posterior, do Contrato n. 041/2020, bem como, alterar endereço do "Arquivo Geral da Corregedoria" na relação das Unidades Contempladas pelos serviços de coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos - Classe II, serviços estes, prestados pela empresa RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA, conforme tabela constante no Anexo Único.

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Pelo presente Termo, altera-se o endereço do Arquivo Geral da Corregedoria da Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2566, Centro Sul, para **Rua Professor João Soares Nº 1595, Bairro Tabuleta Teresina - PI.**

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo, fica a vigência do Contrato prorrogada por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **28/12/2021** e final **28/12/2022**.

**VALOR:** O valor do Contrato, após aplicação de reajuste garantido pelo último Termo Aditivo, passará a ser o de **R\$ 154.342,53 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, sendo: **R\$ 83.113,45 (oitenta e três mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, destinados ao **1º grau de Jurisdição**; **R\$ 71.229,08 (setenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, destinados ao **2º grau de Jurisdição**;

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: <b>Valor reservado:</b>	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 <b>R\$ 83.113,45 (2021NR01560)</b>
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: <b>Valor reservado:</b>	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 <b>R\$ 71.229,08 (2021NR01561)</b>

**REAJUSTE :** Pelo presente Termo, garante-se o reajuste posterior, com base no **IPCA**, uma vez que o lapso temporal mínimo exigido pela lei ainda não fora atingido. Em momento posterior e oportuno, o Contrato será reajustado a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro, utilizando índice IPCA, referente ao interstício de Dezembro de 2020 a Dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA.**

### 7.3. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 42/2021 - PJPI/JPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 21.0.000068488-8**

**PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE:** Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

Fundação Universidade Estadual do Piauí

**REPRESENTANTE:** Reitor, Senhor **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**CNPJ Nº:** 07.471.758/0001-57

**OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica, mediante associação de esforços e recursos para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à consecução de objetivos comuns, no que concerne ao ensino, pesquisa, extensão e difusão da informação e do conhecimento.

Parágrafo primeiro - A cooperação de que trata este artigo se destina, especialmente ao desenvolvimento de uma ação conjunta do Tribunal de Justiça e da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**, para a manutenção de um anexo do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - ZONA NORTE, nas dependências da referida instituição de ensino, de acordo com os arts. 1º e 3º da Lei nº 9099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021

### 7.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 144/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000078766-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATADA:** 227.316.523-49

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação, precária, do período de vigência contratual, alteração do índice de reajuste, bem como a garantia do direito do reajuste posterior.

**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 144.2017 por mais 6 (seis) meses, tendo por termo inicial o dia **04/12/2021** e final o dia **04/06/2022**.

**RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão da obra de Reforma e Reforço Estrutural do Fórum da Comarca de São Raimundo Nonato, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O Tribunal se resguarda ainda no direito de revogar este Contrato, sem ônus para o erário, se comprovada, em momento posterior, a desvantajosidade econômica dos preços praticados.

**REAJUSTE:** Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **Dezembro/2020 a Dezembro/2021**, a ser definido em momento posterior e oportuno quando da aquisição do período aquisitivo, com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** e interstício apontados no Contrato. **O reajuste dependerá ainda da expiração do Plano de contingenciamento estabelecido pela Portaria n. 842/2020, mais especificamente do inciso VI, art. 2º do normativo.**

**VALOR:** O valor do aluguel será corrigido com base no Índice de Reajuste IGP-M, conforme garantido no último termo aditivo, referente ao período 2019/2020. O novo valor do Ajuste, a partir da publicação deste Termo, passará a ser o de **R\$ 13.175,48 (treze mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.